Leitura do expediente da 05ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura de 16/04/2025

MATERIA PARA SER LIDA NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13 de 14 DE ABRIL DE 2025- Inclui o Art. 2°-A, bem como os §§ l°/4° na Lei Municipal 1.739 de 08 de dezembro de 2015.

Art.l". Fica incluído o artigo **2- - A** bem como os§§ l°/4°, na Lei Municipal nº 1.739 de 08 de dezembro de 2015, com a seguinte redação;

Art 2ˢ -A - Poderão ser contratados, com fundamento nesta Lei, para suprir faltas eventuais e outros afastamentos inferiores a 30 dias, auxiliar de desenvolvimento infantil eventual, em substituição de auxiliar de desenvolvimento infantil efetivo. **§1-0** pessoal contratado com fundamento neste artigo ficará vinculado exclusivamente as Unidades Escolares da rede Municipal e será contratado sempre que necessário.

§2-0 auxiliar de desenvolvimento infantil temporário receberá, como remuneração, somente as horas efetivamente prestadas.

§ 3- Os interessados em serem contratados como auxiliar de desenvolvimento infantil - ADI, deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º A secretaria Municipal de Educação baixará resolução disciplinando a contratação destes profissionais.

Art. 2-. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MATERIAS PARA SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NO EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 41/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura. Venho, por meio deste, com base

na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitar informações atualizadas acerca do quantitativo de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) no quadro de servidores concursados desta Prefeitura. Gostaria de saber:

1. Quantas vagas destinadas a PCD foram criadas em concursos públicos realizados por esta Prefeitura até a presente data;
2. Quantas dessas vagas encontram-se atualmente ocupadas;
3. Quantas vagas estão desocupadas ou ainda não foram preenchidas;
4. Caso possível, a previsão de preenchimento ou novo concurso para tais vagas.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo resposta dentro do prazo legal. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 42/2025

Usando de minha atribuição legal, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que providencie, junto ao departamento competente desta Prefeitura, a realização de um estudo para a criação de um **Programa de Saúde Visual** na **Escola Dr. João Leite Vilhena** e na **Escola Prof.ª Maria Olímpia Vieira**. **Justificativa:** A visão é um dos sentidos mais importantes para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes. Estudos mostram que uma boa saúde visual é essencial para o desempenho escolar, influenciando diretamente o aprendizado e a qualidade de vida dos alunos. No entanto, muitos não tem acesso adequado a exames oftalmológicos regulares, o que pode comprometer a saúde ocular e seu rendimento escolar. A criação de um **programa de saúde Visual** na **escola Dr. João Leite** e **Escola Prof.ª Maria Olimpia Vieira** visa oferecer aos alunos um acompanhamento preventivo e diagnóstico de problemas de visão, bem como garantir que aqueles que necessitam de correção visual, como óculos, possam ter acesso ao recurso. **O programa pode incluir**:

1. **Realização de exames de acuidade visual** para todos os alunos da escola.

2.**Orientação sobre saúde ocular**, com foco na prevenção de problemas relacionados ao uso inadequado da visão no ambiente escolar (como o uso excessivo de telas, postura inadequada ao ler e escrever).

3.Parcerias com **profissionais de saúde oftalmológica e instituições parceiras** para garantir a execução do programa de forma eficiente e acessível. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORA LUCIANA MENDES ARANTES MARCON

REQUERIMENTO Nº 43/2025

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que providencie, junto ao departamento competente desta Prefeitura, a intensificação das visitas de agentes comunitários de saúde e/ou da Vigilância Sanitária no Bairro dos Braz. Justificativa: O presente requerimento visa atender a uma demanda urgente da comunidade do Bairro dos Braz, onde há a presença de lagos e áreas com acúmulo de água parada, situação que representa risco iminente à saúde pública, especialmente quanto à proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. É necessário que os agentes realizem visitas regulares ao bairro para monitorar essas áreas, emitir orientações aos proprietários sobre cuidados e medidas preventivas e, quando necessário, tomar providências técnicas cabíveis para evitar possíveis focos de doenças. A prevenção é uma das formas mais eficazes de proteger a saúde da população, e ações educativas e de vigilância são fundamentais para garantir ambientes mais seguros para todos. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

REQUERIMENTO Nº 44/2025

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que providencie, junto ao departamento competente desta Prefeitura, a adoção de medidas quanto à organização do estacionamento de veículos nas ruas centrais do município, especialmente nas proximidades da Bica do Tropeiro. Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana na região central da cidade. Atualmente, o excesso de veículos estacionados dos dois lados da via, especialmente no entorno da Bica do Tropeiro, tem dificultado o tráfego de automóveis, tornando quase impossível a circulação segura de motoristas e pedestres. A situação compromete não apenas a fluidez do trânsito, mas também a segurança e o acesso de moradores, comerciantes, visitantes e serviços de emergência, que podem ser impedidos de transitar adequadamente por essas vias estreitas e congestionadas. Diante disso, solicito que seja realizado um estudo técnico para reorganização do estacionamento na área, com a possibilidade de adoção de estacionamento em apenas um lado da via, sinalização adequada. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

REQUERIMENTO Nº 45/2025

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que providencie, junto ao departamento competente desta Prefeitura, a revisão da cobrança da taxa de iluminação pública nas contas de energia dos moradores que não dispõem efetivamente do serviço. Justificativa: Moradores da Estrada Agenor Guedes têm relatado que, apesar da ausência de iluminação pública na via, continuam sendo cobrados mensalmente pela Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) em suas contas de energia elétrica. Tal cobrança, além de injusta, contraria o disposto na Lei Complementar nº 73/2018, que prevê expressamente que não deve ser cobrada a taxa de iluminação em locais que não possuem o serviço instalado ou em funcionamento. Diante disso, este requerimento visa assegurar que a legislação vigente seja cumprida e que os moradores não sejam penalizados com cobranças indevidas por um serviço que não está sendo prestado.

Solicita-se, portanto, que seja feita uma verificação técnica da situação e que se tome as medidas necessárias para suspender ou corrigir as cobranças indevidas. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

MATERIAS PARA SEREM LIDAS NO EXPEDIENTE

INDICAÇOES

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº42/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: à necessidade de limpeza e roçagem do mato na Estrada Municipal Lucia Marcondes Machado Penido. Justificativa: Tal solicitação tem como objetivo atender os pedidos da população e melhorar a infraestrutura e trafego do local, evitando acidentes que envolvam pedestres, ciclistas e motoristas em geral. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº43/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de compra de balde de graxa. Justificativa: Tendo em vista que a frota municipal é necessária para um bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse publico que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, se faz necessário engraxar as maquinas e caminhões todos os dias para que a manutenção, revisão periódica e conservação das maquinas pesadas e caminhões não sejam comprometidos. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS

INDICAÇÃO Nº44/2025

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assunto: Instalação de banheiros e iluminação na quadra do Bairro Canaã. Venho, por meio desta, indicar ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto a instalação de dois banheiros (masculino e feminino) e a devida iluminação na quadra municipal recém-inaugurada, localizada no Bairro do Canaã. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade do uso da quadra por moradores da comunidade para atividades esportivas, recreativas e eventos sociais, o que demanda melhores condições de infraestrutura e segurança. A ausência de banheiros dificulta o uso prolongado do espaço, especialmente para crianças e idosos, enquanto a falta de iluminação adequada compromete a segurança dos frequentadores no período noturno. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORA LUCIANA MENDES ARANTES MARCON

INDICAÇÃO Nº45/2025

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Indico** que sejam instalados **mais cestos de lixo com tampa** na entrada da **Estrada dos Braz**, bem como que seja **ampliada a frequência da coleta de resíduos**, com mais dias de atendimento durante a semana. **Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de limpeza e saúde pública na região. Os cestos de lixo atualmente instalados na entrada da Estrada dos Braz são insuficientes para atender à demanda local e, além disso, não possuem tampas, o que facilita a ação de animais, especialmente urubus, que espalham o lixo pelo entorno. Essa situação tem causado acúmulo de sujeira, mau odor e risco sanitário à comunidade, tornando urgente a adoção de medidas que melhorem o acondicionamento e a coleta dos resíduos sólidos. A instalação de novos cestos, devidamente tampados, e o aumento da frequência da coleta contribuirão significativamente para a preservação da limpeza urbana, a qualidade de vida dos moradores e a proteção ambiental da área. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 46/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja instalado um espelho de trânsito nas proximidades da Igreja Santa Clara, especificamente na entrada/saída da estrada de terra para o asfalto. Justificativa: O espelho de trânsito anteriormente instalado no local foi danificado e, desde então, tem feito muita falta para a segurança dos motoristas que transitam por essa via. O trecho em questão possui baixa visibilidade, especialmente para veículos que acessam o asfalto a partir da estrada de terra, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A reposição do espelho contribuirá para melhorar a visibilidade e oferecer maior segurança aos condutores e pedestres que utilizam essa via diariamente, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e organizado. Sala

“Major Gurgel”, 14 de abril de 2025

INDICAÇÃO Nº 47/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que sejam instalados televisores ou projetores multimídia nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de ampliar o acesso dos alunos às atividades propostas pelo programa “Currículo em Ação”. Justificativa: Atualmente, o sistema de ensino adotado pela rede municipal é inteiramente digital, o que exige que os professores utilizem seus próprios celulares durante as aulas para acessar conteúdos e projetar as atividades aos alunos. Essa prática, além de limitada, compromete a fluidez do processo pedagógico. Outro agravante é a falta de livros didáticos em número suficiente para atender a todas as crianças, o que tem obrigado os docentes a tirar cópias para distribuir entre os estudantes que não receberam o material — gerando mais gastos e dificultando o acesso equitativo ao conteúdo. A aquisição e instalação de televisores ou projetores nas salas de aula facilitará o trabalho dos professores, ampliará a participação dos alunos e melhorará significativamente a dinâmica e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, é uma medida alinhada com a modernização da educação pública e com a inclusão digital no ambiente escolar. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 48/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja realizada, com extrema urgência, uma operação tapa-buracos nas vias do centro da cidade e nos bairros, visando à melhoria das condições de tráfego e à garantia de segurança viária. Justificativa: O centro da cidade e os bairros são áreas de alta circulação de veículos e pedestres, essenciais para o comércio local, serviços e o acesso a prédios públicos. No entanto, diversas vias dessas regiões apresentam condições precárias de pavimentação, com buracos significativos que comprometem a segurança viária, danificam veículos e representam risco iminente de acidentes. A atual situação tem gerado constantes reclamações da população e causado transtornos diários a motoristas, moradores e comerciantes, impactando diretamente na qualidade de vida e na mobilidade urbana. A realização urgente da operação tapa-buracos é uma medida necessária e imprescindível para restaurar as condições adequadas de tráfego, prevenir acidentes e garantir o bem-estar da população que transita por essas vias diariamente. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 49/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja realizada a pintura das guias (meio-fio) nas ruas do centro da cidade e nos bairros, visando melhorar a sinalização e a organização do trânsito. Justificativa: A pintura das guias é uma medida simples, mas de grande importância para a organização do trânsito e a segurança viária. Atualmente, as guias de muitas ruas do centro e bairros encontram-se desgastadas ou sem pintura, o que dificulta a identificação das áreas de estacionamento, limites de vias e a orientação de motoristas e pedestres. Além disso, a **pintura regular das guias contribui para a melhoria da estética urbana e a preservação das vias públicas, refletindo diretamente no bem-estar da população. A realização dessa pintura deve ser vista como uma ação de custo-benefício baixo e grande impacto positivo, tanto para a segurança no trânsito quanto para a organização e valorização das áreas urbanas. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025.

ORDEM DO DIA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 164 DO REGIMENTO INTERNO

MATÉRIA A SER DISCUTIDA E VOTADA NA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI QUE CRIA O CONCELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA'S.